



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 078/2022, CELEBRADO ENTRE
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES
EIRELI PARA CONSTRUÇÃO DO
NOVO FÓRUM DE SÃO FÉLIX DO
XINGU.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.142.883/0001-41, com endereço na Avenida Dr. Freitas, n.º 1628, Conjunto Itaúba, Alameda 87, n.º 77, bairro: Pedreira cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.087-830, e-mail: cqcoelhoqueiroz@gmail.com, contato: (91) 3231-8155, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **RODOLFO PINHEIRO DE SOUZA**, brasileiro, engenheiro Civil, portador da carteira de identidade n.º 1501308890-CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 356.172.252-00, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato, de acordo com a instrução realizada nos autos do PA-MEM-2022/55870 e as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

TJPA-MEM-2022/55870
NPB / LSBN

Assinado de
forma digital
por RODOLFO PINHEIRO DE
PINHEIRO DE SOUZA:3561
SOUZA:356172 7225200
25200

1



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3461158.22874079-1782 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3461158.22874079-1782>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 05/01/2023 09:02



TJPAMEM202255870A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão e o acréscimo qualitativo e quantitativo de serviços do contrato, cujo objeto original é a execução do remanescente de obra da Construção novo Fórum da Comarca de São Félix do Xingu.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 146.753,38 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos) referente ao acréscimo qualitativo no percentual de 3,63% e quantitativo no percentual de 0,51%, que correspondem respectivamente aos valores de R\$ 128.749,01 (cento e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e um centavo) e R\$ 18.004,37 (dezoito mil, quatro reais e trinta e sete centavos), conforme quadro abaixo:

TIPO DE ACRÉSCIMO	ITEM	VALOR	PERCENTUAL	TOTAL ACRÉSCIMO
QUALITATIVO	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	R\$ 82.113,67	2,31%	3,63%
	ÁGUA FRIA - POÇO TUBULAR ARTESIANO 6º	R\$ 46.635,34	1,31%	
QUANTITATIVO	TAXAS	R\$ 11.331,83	0,32%	0,51%
	SERVIÇOS DE APOIO À OBRA	R\$ 6.672,54	0,19%	
		R\$ 146.753,38		4,13%

CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO

A supressão de serviços realizada através deste instrumento, corresponde ao percentual de 0,55% equivalente ao valor de R\$ 19.424,08 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Considerando o acréscimo e a supressão de serviços realizada o valor

2

TJPA-MEM-2022/55870
NPB / LSBN

Assinado de forma digital por RODOLFO PINHEIRO DE SOUZA:35617225200
RODOLFO PINHEIRO DE SOUZA:35617225200



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3461158.22874079-1782 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3461158.22874079-1782>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 05/01/2023 09:02



TJPAMEM202255870A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

global do contrato passa a ser de R\$ 3.678.487,12 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 04.102.02.061.1417.7639 / 04.101.02.061.1417.7542;
- Fonte: 0101 e 0118;
- Elemento de despesa: 449051.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A CONTRATADA, fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito o foro da comarca de Belém, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TJPA-MEM-2022/55870
NPB / LSBN

Assinado de forma digital por RODOLFO PINHEIRO DE SOUZA:35617225200
RODOLFO PINHEIRO DE SOUZA:35617225200

3



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3461158.22874079-1782 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3461158.22874079-1782>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 05/01/2023 09:02



TJPAMEM202255870A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e 02 (duas) testemunhas.

Belém/PA, 03 de janeiro de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DOS ESTADO DO PARÁ

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração

Assinado de forma digital por RODOLFO PINHEIRO DE SOUZA:35617225200
RODOLFO PINHEIRO DE SOUZA:35617225200

COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
RODOLFO PINHEIRO DE SOUZA
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa Brigida das Neves
CPF/MF: 946.554.132-04

Nome: Taiana Marina Souza Ladeira
CPF/MF:



FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA CHAMADA Nº 004/2020 - BOLSAS DE ATRAÇÃO DE JOVENS TALENTOS – BJT, REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.244, FL. Nº 46, NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2023.
Protocolo: 892861.

Onde se lê:
RAZÕES: SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA POR MOTIVO DE FALECIMENTO.
Leia-se:
RAZÕES: SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA POR MOTIVO DE DESISTÊNCIA.
Protocolo: 893083

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 001/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.244 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
57190797/3	LIANE LOPES DA COSTA	2021-2022	07 A 16/02/2023
57202046/1	ANDRE LUIZ CORPES DA SILVA	2022-2023	03/01 A 12/01/2023

LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
57190797/3	LIANE LOPES DA COSTA CHAVES	2021-2022	07 A 16/02/2023
57202046/1	ANDRE LUIZ CORPES DA SILVA	2021-2022	03/01 A 12/01/2023

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 893055

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Esporte e Lazer, Sr. NIVAN SETUBAL NORONHA, vem NOTIFICAR a empresa R & A CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada no Contrato 048/2022 – SEEL, sobre a rescisão unilateral do contrato administrativo por deixar de dar continuidade a obra contratada descumprindo obrigações determinadas em contrato, Cláusula Décima Quinta do contrato e Art.79, inciso I; Art. 77; Art. 78, I a XII e XVII, todos da Lei 8.666/93. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação dirigida à Rua Quinze de Novembro, Edifício chamei – Sala 609, Campina, CEP. 66.013-060, na Cidade de Belém – Pará.
NIVAN SETUBAL NORONHA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 893128

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 857/22/GGP/DPG, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.
Considerando o Processo nº. 2022/1604689-DPG, de 16/12/2022. RESOLVE: Tornar sem efeito a fruição da Licença Prêmio do Defensor Público ALEX MOTA NORONHA, Id Funcional 57176553/ 2, PORTARIA Nº 814/22/GGP/DPG de 12/12/22, publicada no DOE nº 35.221 de 16/12/2022, que lhe concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente aos triênios 2010/2013, período de 02/01/2023 a 31/01/2023. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 893046

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO

No dia 04 de janeiro de 2023, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2022/612542, Pregão Eletrônico nº 36/2022-DPE/PA, cujo objeto é aquisição 02 (dois) de veículos automotor, novos 0 km (zero-quilômetro), do tipo "MICRO-ÔNIBUS" de Fabricação Nacional, Ano/Modelo 2022, com capacidade de até 33 lugares, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame a empresa:

- BERTIOGA VEICULOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.674.914/0001-17, venceu o ITEM ÚNICO, pelo valor global de R\$ 1.699.000,00 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil reais).

Belém/PA, 04 de janeiro de 2023.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 893108

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 078/2022/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ 15.142.883/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução do remanescente de obra da construção do novo Fórum da Comarca de São Félix do Xingu.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 059/2022/TJPA.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo e supressão de serviços.

PERCENTUAL ACRESCIDO: 4,13%.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 146.753,38 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).

PERCENTUAL SUPRIMIDO: 0,55%.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 19.424,08 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 3.678.487,12 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• Funcionais Programáticas – 04.102.02.061.1417.7639; 04.101.02.061.1417.7542.

• Fontes – 0101 e 0118;

• Elementos de Despesa – 44.90.51.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 892997



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3461158.22878366-3795 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3461158.22878366-3795>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 05/01/2023 09:02



TJPAMEM202255870A

